

PROCESSO Nº: 1036/2026 D-CSJRP
INTERESSADO: Centro de Educação Infantil e outro
ASSUNTO: Aquisição de utensílios domésticos.

A solicitação poderá ser atendida, dispensando o processo de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.

Seção Técnica de Materiais, 29 de julho de 2026.

Djanilson Gomes Nascimento
Supervisor Técnico de Seção
Seção Técnica de Materiais

Tendo em vista a informação acima e nos termos do inciso III, do artigo 11, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, APROVO a informação acima.

Encaminhe-se à consideração superior para autorizar a dispensa de licitação.

Divisão Técnica Administrativa, 29 de julho de 2026.

Sílvia Mazete Vianna Panza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.

Diretoria, 29 de julho de 2026.

Profa. Dra. Monica Abrantes Galindo de Oliveira
Vice-diretora no exercício da Direção

**Documento assinado: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
29/07/2026, às 16:03 por DJANILSON GOMES NASCIMENTO.
30/07/2026, às 09:55 por MONICA ABRANTES GALINDO DE OLIVEIRA.
29/07/2026, às 16:09 por SILVIA MAZETE VIANNA PANZA.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse
<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-5d-A0-3e-5d-9b-5d